República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 258/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de destinar recursos financeiros para terminar a construção da Capela Mortuária Comunitária de Oliveira.

Justificativa: A finalização desta obra oferecerá maior comodidade, apoio e assistência, visando atender as pessoas da comunidade quando deste espaço tiverem a necessidade de fazer uso. O que para alguns que ficam é uma oportunidade de fazer o velório em casa, para muitos isso pode significar uma violência, tendo de fazer algo contra sua vontade, e outros ainda não dispondo de recursos e ou local adequado para realizar o velório.

APROVADO
Em única Votação
13 03 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 13 / 03 2017

Cordialmente,

Elizabete Mianes da Silva
VEREADORA

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br